CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Autor: Vereador Osmar Firmino
Assunto: *Solicita a instalação de dois quebra-molas na Rua Geani Marcelo da Silva Ravaiano, Bairro Agreste, próximo ao nº 42 e próximo ao número 146, desta cidade.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que seja determinado ao setor competente da Prefeitura a **instalação de dois quebra-molas na Rua Geani Marcelo da Silva Ravaiano, no Bairro Agreste, desta cidade**, atendendo à solicitação dos moradores da localidade.

Justificativa

A solicitação parte dos próprios moradores da região, que têm manifestado **preocupação com a alta velocidade praticada por motoristas que trafegam pela via**, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários, especialmente crianças e idosos que residem no entorno.

A Rua Geani Marcelo da Silva Ravaiano é uma via de circulação constante, e a **ausência de redutores de velocidade** contribui para comportamentos imprudentes por parte de condutores. A instalação dos quebra-molas tem como objetivo **reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e aumentar a segurança da população local**.

Tal medida é simples, porém de grande importância para garantir a tranquilidade dos moradores e promover um trânsito mais seguro no bairro.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Osmar Firmino
Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Protocolado em turno único
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
07 de 04 de 2025